



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 06/2025 DO CONTRATO Nº 11/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Processo nº 19958.101917/2022-63 e 19958.202043/2025-11

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ nº 08.744.139/0001-51

Objeto Contratual: Prestação serviços continuados de Recepcionista, Motorista Executivo, Encarregado e Carregador de Móveis a serem executados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Ministério da Previdência Social - MPS, em Brasília/DF.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 11/2023, ao artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93 com suas alterações, considerando a alteração da alíquota do PIS e COFINS, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a viger este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 a 11 de setembro de 2025**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MÃO DE OBRA - ALTERAÇÃO PIS/COFINS									
ITEM	Objeto	Código CATSER	Item	Descrição/Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Recepcionista, Motorista Executivo e Carregador de Móveis	5380	1	Recepcionista	Posto	12	R\$ 5.940,64	R\$ 71.287,71	R\$ 855.452,58
			2	Motorista Executivo	Posto	8	R\$ 7.723,96	R\$ 61.791,68	R\$ 741.500,10
			3	Adicional Noturno para o item 2 - Motorista Executivo (pago por demanda)	Hora/mês	352	R\$ 5,86	R\$ 2.063,97	R\$ 24.767,66
			4	Encarregado	Posto	1	R\$ 7.326,23	R\$ 7.326,23	R\$ 87.914,72
			5	Carregador de Móveis	Posto	10	R\$ 4.444,30	R\$ 44.442,98	R\$ 533.315,76
			6	Encarregado de Turma	Posto	1	R\$ 7.337,55	R\$ 7.337,55	R\$ 88.050,61
								VALOR DO ITEM 1	R\$ 2.331.001,43

1.1. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

	Valor Atual	Valor Repactuado]	Diferença
Valor Anual Previsto dos Postos:	R\$ 2.321.523,10	R\$ 2.331.001,43	R\$ 9.478,33
Valor Mensal Previsto dos Postos:	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12	R\$ 789,86
Exercício 2025			
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado
Janeiro	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Fevereiro	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Março	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Abril	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Maio	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Junho	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Julho	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Agosto	30	R\$ 193.460,26	R\$ 194.250,12
Setembro	11	R\$ 70.935,43	R\$ 71.225,04
Total 2025			R\$ 6.608,50

2. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000A002TQ

PTRES: 235735

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: S6428SRA

Nota de Empenho: 2025NE00054

3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA

Secretária-Executiva

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Vasconcelos Nakamura, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 16/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6072490&crc=657187CC, informando o código verificador **6072490** e o código CRC **657187CC**.

Referência: Processo nº 19958.101917/2022-63.

SEI nº 6072490